



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3836/2023

Data da disponibilização: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região</p> <p>Desembargadora ANA CAROLINA ZAINA Presidente</p> <p>Desembargador ARION MAZURKEVIC Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR Corregedor Regional</p>	<p>Rua Carlos de Carvalho, 528, Centro, Curitiba/PR CEP: 80430180</p> <p>Telefone(s) : (041) 3310-7000</p>
--	--

SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA SDM1G nº 144, de 25 de outubro de 2023.

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria SGP nº 39/2021 e na Portaria Corregedoria nº 52/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes Juízes Substitutos para ATUAREM:

I - PATRICK ARRUDA LEON SERVA, na Vara do Trabalho de Cianorte, de 30/10/2023 a 05/11/2023, em razão da remoção do Juiz Titular Luzivaldo Luiz Ferreira;

II - CÍCERO PEDRO FERREIRA, na 13ª Vara do Trabalho de Curitiba:

a) de 30/10/2023 a 16/11/2023, em razão das férias da Juíza Titular Marli Gomes Gonçalves, deferidas nos termos do Ofício Circular SDM1G nº 2/2023;

b) de 17/11/2023 a 19/11/2023, exclusivamente para prolatar sentenças decorrentes de suas designações.

Art. 2º Publique-se.

MARCOS BLANCO
Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional

PORTARIA SDM1G nº 142, de 24 de outubro de 2023.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, XII, CF);
- O sistema de designação de juízes substitutos constante do Ato Presidência-Corregedoria nº 1, de 17 de fevereiro de 2022;
- O reduzido quadro de juízas e juízes substitutos volantes;
- Que as unidades judiciárias contempladas nesta Portaria não contam com previsão de auxílio fixo e exclusivo, tampouco de substituição nas

férias das juízas e dos juízes titulares;

- A conveniência do serviço e o princípio da economicidade;
- O disposto no artigo 4º, § 2º, da Resolução CSJT nº 155/2015;
- O entendimento firmado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no Procedimento de Controle Administrativo nº 0003201-77.2020.5.90.0000;
- As autorizações concedidas pelas Resoluções Administrativas nos 5 e 51/2023, do Tribunal Pleno; e,
- A delegação de competência constante da Portaria SGP nº 39/2021,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR as seguintes juízas e juízes substitutos para DESPACHAREM, DECIDIREM MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES DE EXECUÇÃO:

I - EDINÉIA CARLA POGANSKI, na 2ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, de 06/11/2023 a 05/12/2023, em razão das férias da Juíza Titular Ana Cláudia Ribas, cumulativamente com sua jurisdição na 3ª Vara do Trabalho de Curitiba;

II - THAÍS CAVALHEIRO DA SILVA MÜLLER MARTINS, na 2ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu, de 20/11/2023 a 19/12/2023, em razão das férias da Juíza Titular Luciene Cristina Baschiera, cumulativamente com sua jurisdição na 10ª Vara do Trabalho de Curitiba;

III - JACQUELINE AÍSES RIBEIRO VELOSO, na Vara do Trabalho de Wenceslau Braz, de 26/11/2023 a 15/12/2023, em razão das férias do Juiz Titular Fábio Alessandro Palagano Francisco, cumulativamente com sua jurisdição na 8ª Vara do Trabalho de Curitiba;

IV - JULIANE PENTEADO DE CARVALHO BERNARDI RIBAS, na Vara do Trabalho de Bandeirantes, de 26/11/2023 a 15/12/2023, em razão das férias do Juiz Titular Júlio Ricardo De Paula Amaral, cumulativamente com sua jurisdição na 13ª Vara do Trabalho de Curitiba;

V - ABEILAR DOS SANTOS SOARES JÚNIOR, na 2ª Vara do Trabalho de Colombo, de 26/11/2023 a 15/12/2023, em razão das férias do Juiz Titular Marcos Eliseu Ortega, cumulativamente com sua jurisdição na 4ª Vara do Trabalho de Maringá;

VI - CLÁUDIO LUÍS YUKI FUZINO, na 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão, de 26/11/2023 a 15/12/2023, em razão das férias da Juíza Titular Mariele Moya Munhoz, cumulativamente com sua jurisdição na 22ª Vara do Trabalho de Curitiba;

VII - VALDIR BARBIERI JUNIOR, na Vara do Trabalho de Palmas, de 03/11/2023 a 22/11/2023, em razão das férias do Juiz Titular José Vinícius De Sousa Rocha, cumulativamente com sua jurisdição na 4ª Vara do Trabalho de Curitiba;

VIII - THAÍSE CESÁRIO IVANTES, na 1ª Vara do Trabalho de Apucarana, de 29/11/2023 a 18/12/2023, em razão das férias do Juiz Titular José Márcio Mantovani, cumulativamente com sua jurisdição na Vara do Trabalho de Paranavaí;

IX - VANESSA MARIA ASSIS DE REZENDE, na Vara do Trabalho de Cornélio Procopio, de 29/11/2023 a 18/12/2023, em razão das férias do Juiz Titular Márcio Antonio De Paula, cumulativamente com sua jurisdição na 19ª Vara do Trabalho de Curitiba.

Art. 2º Publique-se.

MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR
Corregedor do TRT da 9ª Região

PORTARIA SDM1G nº 143, de 24 de outubro de 2023.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, XII, CF);
- O sistema de designação de juízes substitutos constante do Ato Presidência-Corregedoria nº 1, de 17 de fevereiro de 2022;
- Que as unidades judiciárias contempladas nesta Portaria não contam com previsão de auxílio fixo e exclusivo, tampouco de substituição nas férias do juiz titular;
- O reduzido quadro de juízas e juízes substitutos volantes para atendimento da demanda;
- A conveniência do serviço e o princípio da economicidade;
- O disposto no artigo 4º, § 2º, da Resolução CSJT nº 155/2015;
- O entendimento firmado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no Procedimento de Controle Administrativo nº 0003201-77.2020.5.90.0000; e,
- A delegação de competência constante da Portaria SGP nº 39/2021,

R E S O L V E, ad referendum do Tribunal Pleno,

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 42 do Regimento Interno, a Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava MARIETA JESUSA DA SILVA ARRETCHE, para ATUAR cumulativamente na 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava, de 20/11/2023 a 19/12/2023, em razão das férias da Juíza Titular Rosângela Vidal, deferidas nos termos do Ofício Circular SDM1G nº 2/2023.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes juízes substitutos para DESPACHAREM, DECIDIREM MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES DE EXECUÇÃO:

I - EDSON TAKESHI ASSAHIDE, na Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina, de 06/11/2023 a 03/12/2023, em razão da remoção da Juíza Titular Camila Campos De Almeida, cumulativamente com sua jurisdição na 14ª Vara do Trabalho de Curitiba;

II - MARCELLO DIBI ERCOLANI, na 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, de 06/11/2023 a 25/11/2023, em razão das férias da Juíza Titular Giana Malucelli Tozetto, cumulativamente com sua jurisdição na 2ª Vara do Trabalho de Araucária.

Art. 3º Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno para inclusão na pauta da próxima sessão.

Art. 4º Publique-se.

MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR
Corregedor do TRT da 9ª Região

VARA DO TRABALHO DE CIANORTE

Portaria

Portaria

PORTARIA Nº 3 - AUTOINSPEÇÃO VARA DO TRABALHO DE CIANORTE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE CIANORTE TRAVESSA ITORORÓ, 188

PORTARIA DE AUTOINSPEÇÃO nº 3, de 18 de outubro de 2023, do Juiz Titular em exercício da Vara do Trabalho de Cianorte - Paraná.

A Excelentíssima Juíza Titular em exercício da Vara do Trabalho de Cianorte - Paraná, DRa. CRISTIANE BARBOSA KUNZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Provimento Corregedoria nº 5, de 03 de novembro de 2020, que instituiu a autoinspeção ordinária anual no âmbito das unidades judiciárias de 1º Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos termos da Diretriz Estratégica 1 da Corregedoria Nacional de Justiça;

RESOLVE:

INSTAURAR AUTOINSPEÇÃO ORDINÁRIA na Vara do Trabalho de Cianorte - Paraná, no dia 06 de novembro de 2022, com início às 9h00min, sem prejuízo dos serviços prestados pela Unidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e deverá ser afixada na entrada da Secretaria da Vara para conhecimento prévio de todos os interessados.

Comunique-se à Ordem dos Advogados do Brasil e ao Ministério Público do Trabalho.

Encaminhe-se cópia desta Portaria, via correio eletrônico, para a Secretaria da Corregedoria Regional, para fins do disposto no parágrafo único do art. 7º, do

Provimento nº 05/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CRISTIANE BARBOSA KUNZ

Juíza do Trabalho Titular em Exercício da Vara do Trabalho de Cianorte

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA Nº 03](#)

PORTARIA Nº 3 - AUTOINSPEÇÃO VARA DO TRABALHO DE CIANORTE (Republicação)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE CIANORTE TRAVESSA ITORORÓ, 188

PORTARIA DE AUTOINSPEÇÃO nº 3, de 18 de outubro de 2023, do Juiz Titular em exercício da Vara do Trabalho de Cianorte - Paraná.

A Excelentíssima Juíza Titular em exercício da Vara do Trabalho de Cianorte - Paraná, DRa. CRISTIANE BARBOSA KUNZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Provimento Corregedoria nº 5, de 03 de novembro de 2020, que instituiu a autoinspeção ordinária anual no âmbito das unidades judiciárias de 1º Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos termos da Diretriz Estratégica 1 da Corregedoria Nacional de Justiça;

RESOLVE:

INSTAURAR AUTOINSPEÇÃO ORDINÁRIA na Vara do Trabalho de Cianorte - Paraná, no dia 06 de novembro de 2023, com início às 9h00min,

sem prejuízo dos serviços prestados pela Unidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e deverá ser afixada na entrada da Secretaria da Vara para conhecimento prévio de todos os interessados.

Comunique-se à Ordem dos Advogados do Brasil e ao Ministério Público do Trabalho.

Encaminhe-se cópia desta Portaria, via correio eletrônico, para a Secretaria da Corregedoria Regional, para fins do disposto no parágrafo único do art. 7º, do

Provimento nº 05/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CRISTIANE BARBOSA KUNZ

Juíza do Trabalho Titular em Exercício da Vara do Trabalho de Cianorte

Anexos

Anexo 2: [PORTARIA Nº 03](#)

VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS

Portaria

Portaria

PORTARIA Nº 1/2023

Portaria do Juiz do Trabalho nº 1, de 25 de outubro 2023. O Excelentíssimo Juiz do Trabalho em exercício na Vara do Trabalho de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o contido no art. 51 e seguintes do Provimento Geral da Corregedoria, que regulamenta a inspeção judicial ordinária anual no âmbito das unidades judiciárias de 1º Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos termos da Diretriz Estratégica 1 da Corregedoria Nacional de Justiça; RESOLVE: DESIGNAR o dia 8 de novembro de 2023, com início às 9h, para a inspeção judicial ordinária na Vara do Trabalho de Dois Vizinhos, sem prejuízo dos serviços prestados pela Unidade. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e deverá ser afixada na entrada da Secretaria da Vara para conhecimento prévio de todos os interessados. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Comunique-se à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Dois Vizinhos e ao Ministério Público do Trabalho – Procuradoria do Trabalho no Município de Pato Branco. THIAGO ALBERTO DE SOUSA. Juiz do Trabalho.

Anexos

Anexo 3: [Download](#)

COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS

Despacho

DESPACHO DA SECRET. DE GESTÃO DE PESSOAS

Desistência De Nomeação SADM 082/2023

Torna pública a declaração de desistência de nomeação, firmada pelo candidato Alexsandro De Melo Batista, CPF 091.722.257-18, aprovado em 8º lugar da listagem de pessoas com deficiência, no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, nos termos do item 14.3 do Capítulo 14 do Edital nº 1/2022 de Abertura de Inscrições.

Thays Delmiro Vieira

Diretora Substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU	1		
Portaria	1		
Portaria da Corregedoria	1	Portaria	3
VARA DO TRABALHO DE CIANORTE	3	Portaria	3

VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS	4	
Portaria	4	
Portaria	4	
COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS	4	
Despacho	4	
DESPACHO DA SECRET. DE GESTÃO DE PESSOAS	4	